

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 15/2026

A professora Gabriela Trevisan dos Santos do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do CCS/Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	AVALIAÇÃO DOS PREJUÍZOS COGNITIVOS EM UM MODELO DE ENXAQUECA INDUZIDA POR ESTRESSE SONORO IMPREVISÍVEL EM CAMUNDONGOS
Unidade de Ensino	Universidade Federal de Santa Maria
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisiologia e Farmacologia/ FarmacoDor
Registro na UFSM nº	064291
Área do CNPq (3º nível)	Área de Ciências Biológicas II

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	07 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: De 29 de junho a 03 de julho de 2026.

3.2 Horário: Das 10 às 16h.

3.3 Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de inscrição exclusivamente presencialmente (prédio 21, sala 5202), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.4 Os documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A);

3.4.2 Carta de intenções (Anexo 2B);

3.4.3 Comprovante de matrícula nos cursos de graduação da área da saúde (CCS) da UFSM;

3.4.4 Histórico escolar de aluno da graduação;

3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

3.5 Requisitos exigidos do acadêmico

3.5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação dos cursos da área da saúde (CCS) da Universidade Federal de Santa Maria.

3.5.2 Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

3.5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

3.5.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

3.5.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

3.5.6. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

3.5.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

3.5.8 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

3.5.9 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno de dos cursos da área da saúde (CCS/UFSM), ter participado de projetos de pesquisa e extensão relacionados ao tema, ter disponibilidade específica de horários de 20 horas semanais para a realização do projeto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1. SELEÇÃO:

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 15% da nota.

4.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

4.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 25% da nota. O local e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 03/07/2026.

4.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 40% da nota.

4.2 CLASSIFICAÇÃO:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por email dos candidatos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o

bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de junho de 2026.

Gabriela Trevisan dos Santos
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 064291

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____,
estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho
interesse em participar do projeto de pesquisa:

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).